



**MARINHA DO BRASIL**

**COMPANHIA DE POLÍCIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024  
(Processo Administrativo nº 63404.001195/2024-68 )**

**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de brevês cães de guerra Marinha do Brasil em, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM                              | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | CATMAT | UF | QD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----|-------------------|---------------------|
| 1                                 | Brevê cães de Guerra marinha do brasil em metal fundido, com alto e baixo relevo, medindo 4cm x 7,5cm, com banho dourado | 456591 | UN | 21 | R\$ 32,90         | R\$ 690,90          |
| 2                                 | Braçadeira SP Tropa de Reforço, medindo 46cm x 24cm                                                                      | 486866 | UN | 50 | R\$ 55,00         | R\$ 2.750,00        |
| 3                                 | Brevê de borracha com velcro do Cães de guerra, medindo 4cm x 7,5cm.                                                     | 486866 | UN | 21 | R\$ 10,00         | R\$ 210,00          |
| 4                                 | Forma do Brevê de borracha com velcro do Cães de guerra, medindo 4cm x 7,5cm.                                            | 616099 | UN | 1  | R\$ 42,00         | R\$ 42,00           |
| 5                                 | Manicaca de gorro da Companhia de Polícia de borracha com velcro colado, medindo 5cm x 6c                                | 486866 | UN | 48 | R\$ 10,00         | R\$ 480,00          |
| 6                                 | Forma da Manicaca de gorro da Companhia de Polícia de borracha com velcro colado, medindo 5cm x 6cm,                     | 616099 | UN | 1  | R\$ 96,00         | R\$ 96,00           |
| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                                                                          |        |    |    |                   | <b>R\$ 4.268,90</b> |

**1- 2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1 Justifica-se aquisição decorrente da necessidade da Companhia de Polícia, de brevês para o curso de Operações com Cães de Guerra é essencial para formalizar a identificação e certificação dos participantes, garantindo o reconhecimento oficial das suas habilidades, além disso contribuem para a motivação e a valorização dos profissionais envolvidos.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº 90083/2024 que restou fracassado, logo justifica-se a aquisição com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que

trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

3.1 A razão da escolha do fornecedor **C.H. QUEIROZ IND. E COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrito no **CNPJ: 28.683.271/0001-08**, no valor de R\$ 690,90 ( seiscentos noventa reais e noventa centavos) referente ao item 1, **CASA MARÍTIMA-MR IRMÃOS MANSUR LTDA**, inscrito no **CNPJ: 04.672.955/0001-46**, no valor de R\$ 2.750,00 ( dois mil setecentos e cinquenta reais) referente ao item 2 e **DEUSENI MARIA DE SANT ANNA** , inscrito no **CNPJ: 28.943.927/0001-84**, no valor de R\$ 828,00 ( oitocentos vinte e oito reais), referente aos itens 3,4,5 e 6 justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, conforme Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública

### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

4.1 O preço proposto pelos fornecedores no item acima, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

### **5. RECURSO:**

5.1 Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2024, ND 339030, Gestão 95390, PTRES 236885 e Ação Interna Z4C3SLN01L0.

### **6. ENQUADRAMENTO LEGAL**

6.1 A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

### **JUSTIFICADO POR:**

São Gonçalo, RJ, data da assinatura digital.

HELTON FANAIA FIGUEIREDO  
Segundo-Sargento (FN-IF)  
Adjunto da seção de Flanajamento Financeiro

**ATO DE APROVAÇÃO:** Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, data da assinatura digital.

VÍTOR DA SILVA CARNEIRO  
Capitão de Corveta (FN)  
Ordenador de Despesas